



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADITIVO Nº 01/2024**  
**CONTRATO Nº 124/2024**

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2024, de 30.08.2024, decorrente do Dispensa de Licitação nº 474/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AG ESCAVAÇÕES LTDA**, CNPJ: 48.573.936/0001-38, com sede na Estrada Linha Pederneira, nº1295, Interior, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **ALAN GERELLI**, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9108729981 SSP/RS e CPF nº 026.579.310-65, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado, o Contrato nº 124/2024, de 30.08.2024, por mais 6 (seis) meses, até a data de **30/06/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31.12.2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALAN GERELLI**  
AG ESCAVAÇÕES LTDA

**Matheus Dalla Zen Borges**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico